



Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Programa de Pós-Graduação em
Dança



RESOLUÇÃO 05/2022

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Dança-PPGDança, no uso de suas atribuições regimentais, que por sua vez seguem órgãos superiores da Universidade Federal da Bahia, considerando a deliberação extraída da reunião realizada em 17.06.2022, resolve aprovar normas aplicáveis às Atividades Obrigatórias Tirocínio Docente e Estágio Docente Orientado

I - O Tirocinio Docente será realizado, preferencialmente, em unidades universitárias da UFBA, com anuência da pessoa orientadora, cujo espaço pedagógico do Tirocínio se relacione com o projeto de pesquisa. Será necessária a apresentação de plano de trabalho, relatório final, em acordo com o plano de ensino de docente responsável pelo componente curricular ou de ação que configure prática de ensino. O Relatório final, contendo o plano de trabalho, dados de realização deve ser assinado por discente, docente responsável pelo componente curricular, pela pessoa orientadora e deve ser encaminhado à coordenação do PPGDança.

Salvador, 20 de junho de 2022

Lenira Peral Rengel
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Dança